



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 137/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais:

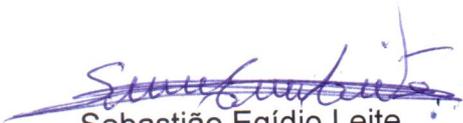
a)- Eliane Aparecida Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período trabalhado de 02.02.2005 a 02.02.2010, com início a partir de 05.11.2016 e término em 05.02.2017.

b)- Janaina Rodrigues Moraes, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período trabalhado de 04.06.2011 a 04.06.2016, com início a partir e 05.11.2016 e término em 05.02.2017.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 17 de novembro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

RECORRIDO NO JORNAL
Folha Extra
18 de 11 de 2016
edição 1647
18 A7